



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

MOÇÃO N° MOÇ 1071 /2018 DE 2018
(Dos Senhores Deputados Claudio Abrantes)

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza os Peritos Criminais da Policia Civil do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a toda a sociedade brasiliense.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicito que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor e Parabenize os Peritos Criminais da Polícia Civil do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados à sociedade brasiliense. A serem entregues em Sessão Solene no dia 10 de dezembro de 2018, às 15h, no auditório do Ed. Sede do Instituto de Criminalística IC-DF. Conforme seque:

- Renato Bezerra;
 - Juliano Gomes;
 - Alfredo Barbosa Zulato;
 - Wandy Raimond Penna;
 - Ronaldo Ramos Ferraz;
 - Luiz Correia de Lima;
 - Antonio Afonso;
 - João Luiz de Moura Alves;
 - Julio Cesar Luis da Silva;
 - Eduardo Felipe Daher.

Setor Protocolo Legislativo
MO N° 1071 / 2018
Folha N° 01 ~~verso~~

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo homenagear os Peritos Criminais da Polícia Civil do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados à toda a sociedade brasiliense.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



O perito criminal desenvolve atividades de alta complexidade e diversificadas, envolvendo planejamento, coordenação, supervisão, controle e execução de trabalhos periciais criminais relativos ao levantamento, coleta, análise, codificação, decodificação e pesquisa de padrões e vestígios em geral.

Os homenageados nesta proposição são pessoas qualificadas, que desenvolvem trabalhos reconhecidos, cujos ideais encontram-se em consonância com a eficiência dos serviços prestados à Polícia Civil do Distrito Federal, com a consequente qualidade de vida da população.

Empregando diuturnamente a doação, a dedicação, a perseverança e a capacidade profissional. Demonstrando as vantagens que deles derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base em espírito de serviço a todos.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses profissionais, merecendo eles serem homenageados por esta Casa de Leis.

Assim, peço o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação do presente Moção.

Sala das Sessões, em de de 2018

Deputado CLAUDIO ABRANTES
PDT

Setor Protocolo Legislativo
MD N° 1071 / 2018
Folha N° 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 1.071/18.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 05/12/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO N° 1071 / 2018
Folha N° 03 WELL